

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.472 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULO DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e especificamente com fundamento no Art. 99 da lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974:

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 287.436,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), para atender despesas com aquisição de equipamentos para veículo de combate a incêndios.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

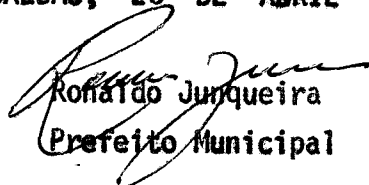
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

27 - Aquisição de Equipamentos para veículo de combate a incêndios	Cr\$ <u>287.436,80</u>
--	------------------------

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 2 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"